

Andréa Alvim Moraes

DO DOCE AO AMARGO:

percepções de ser atingido pelo desastre da Samarco no Município de São José do Goiabal – MG/ 2015

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof^ª Dra. Márcia Grisotti

Florianópolis, 2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Moraes, Andréa Alvim

Do Doce ao Amargo: percepções de ser atingido
pelo desastre da Samarco no município de São José do
Goiabal - MG/2015 / Andréa Alvim Moraes ;
orientador, Márcia Grisotti, 2018.
54 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Ciências
Sociais, Florianópolis, 2018.

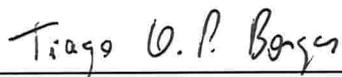
Inclui referências.

1. Ciências Sociais. 2. atingidos. 3. Samarco.
4. colonialidade. 5. Mariana. I. Grisotti, Márcia.
II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

Todos os direitos reservados. É proibido a reprodução total ou parcial do
trabalho sem autorização do autor, do orientador e da universidade.

Andréa Alvim Moraes

**DO DOCE AO AMARGO: PERCEPÇÕES DE SER ATINGIDO
PELO DESASTRE DA SAMARCO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO GOIABAL- MG/2015**

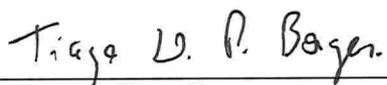


Coordenador do Curso Tiago Daher Padovezi Borges, Dr.

Banca Examinadora:



Orientadora: Márica Grisotti, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina



Tiago Borges
Universidade Federal de Santa Catarina



Guillaume Leturcq
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dedicatória

Para meus pais e meus filhos que me fortaleceram e me inspiraram...

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Barragem de Fundão após o rompimento.	9
Ilustração 2: Rio Doce nos arredores do município de São José do Goiabal – MG.....	23
Ilustração 3: Comunidade Firma Araújo	24
Ilustração 4: Firma Araújo.....	25
Ilustração 5: Ilha do Edésio	26
Ilustração 6: Rejeito de minério na praia da ilha do Edésio	27
Ilustração 7: Comunidade de Patrimônio.....	28
Ilustração 8: Comunidade Biboca.....	29
Ilustração 9: Comunidade de Patrimônio.....	38
Ilustração 10: Comunidade Biboca.....	45
Ilustração 11: Rio Doce nos arredores de São José do Goiabal.....	49

RESUMO

O rompimento da barragem de Fundão em 05 de novembro de 2015, matou 19 pessoas, devastou o rio Doce e mudou os modos de vida de milhares de pessoas ao longo do rio. O objetivo desse trabalho é fazer uma análise do ser *atingido* pela lama de rejeito de minério, nas comunidades do município de São José do Goiabal – MG, que são banhadas pelo rio Doce. Apresento um panorama das políticas neoliberais na América Latina nos megaempreendimentos da mineração e suas consequências para as populações atingidas. A importância do conceito de *atingido* de Carlos B. Vainer para a reivindicação dos direitos dessas populações é um ponto chave nessa luta e é utilizado para observar o processo de mudança ao qual vem sendo submetidos essas populações e como o conceito ajuda a garantir a participação efetiva e informada desses, nos processos de decisão e avaliação, contribuindo na defesa dos seus direitos.

Palavras-chaves:

Atingidos. Colonialidade. Mariana. Samarco. Vale

ABSTRACT

The rupture and collapse of the Fundão Dam on November 05, 2015, killed 19 people, devastated the Doce River and changed the manner in which thousands of people along the river lived their lives. The objective of this study is to analyse the lives *affected* by the mud and sludge of iron-ore waste upon those living in the communities of São José do Goiabal – MG, flooded by the Doce River. I present an overview of the neoliberal policies involved in the mega-enterprises of the mining industry in Latin America and the consequences they represent for the populations they affect. The importance of Carlos B. Vainer's concept of *affected* for claiming the rights of these populations is a key point in this struggle and is used to observe the process of the changes these populations have been subjected to and how the concept helps guarantee their effective and informed participation in the decision and evaluation processes, contributing to the defense of their rights.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 O CONTEXTO DA MINERAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL, NO BRASIL EM MINAS E EM MARIANA	13
2 ENTRANDO EM CAMPO – I	23
2.1 O CONCEITO DE ATINGIDO	30
3 ENTRANDO EM CAMPO II.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	52

Como é ser *atingido* pela lama da Samarco, um olhar através da perspectiva dos ribeirinhos das comunidades de São José do Goiabal

Ilustração 1: Barragem de Fundão após o rompimento.



Fonte: Piauí/Folha de S.Paulo nov.2016

“O rio? É Doce.
A Vale? Amarga.
Ai, antes fosse
Mais leve a carga.
Entre estatais
E multinacionais,
Quanto ais!
A dívida interna
A dívida externa
A dívida eterna.
Quantas toneladas exportamos
De ferro?
Quantas lágrimas disfarçamos
Sem berro?”

Carlos Drummond de Andrade – Lira Itabirana

INTRODUÇÃO

No dia 5 de novembro de 2015, ocorreu o maior desastre sócio ambiental do Brasil, quando uma barragem de rejeitos de minério de ferro da empresa Samarco, que pertence à Vale e à BHP Billiton, se rompeu inundando toda a bacia do rio Doce, causando a morte de 19 pessoas, deslocando várias populações de seus modos de vida em torno do rio e devastando a fauna e a flora em todo o seu percurso.

Esse ano completa três anos deste desastre, considerado crime ambiental pela polícia civil de Minas Gerais e pela polícia federal, porém tratado na literatura sociológica como desastre. Desde então, principalmente os moradores das regiões mais afetadas como Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo vem sofrendo com a mudança drástica de vida após o fatídico dia.

Muitos moradores ainda não têm residência fixa além de terem sido deslocados compulsoriamente de seus hábitos de vida pacata entre meios das montanhas das Minas Gerais para o município de Mariana, em uma realidade de vida totalmente diferente. Enfim, um drama ainda a ser resolvido que deixa a indignação como herança desse desastre provocado pela empresa Samarco.

Ao longo do trajeto do rio há várias populações que usufruíam das águas do rio Doce, algumas delas se localizam nos arredores do município de São José do Goiabal, localizado a leste da capital mineira há aproximadamente 180km de distância de Belo Horizonte, situado na região metropolitana do Vale do Aço e próximo ao Parque Estadual do Rio Doce. É nessa região que volto meus estudos no intuito de conhecer as peculiaridades provocadas pelo desastre da Samarco nas comunidades de Patrimônio, Firma Araújo e Biboca. São comunidades pobres que vivem da lavoura, de trabalhos informais e também da pesca no rio Doce. Essa pesquisa pretende identificar, tendo como base o conceito de atingido de Vainer (2008), a noção de atingido pelas pessoas entrevistadas e qual o sentido atribuído por elas.

Para realizar esse trabalho de conclusão de curso, fiz duas visitas de campo às comunidades, uma em janeiro de 2018 e outra em setembro, onde pude perceber algumas mudanças de comportamento nessas populações durante esse período.

Para fazer uma análise mais completa apresento no primeiro capítulo um panorama da mineração no Brasil e nos países sul americanos, avaliando as condições políticas às quais se submetem as populações afetadas pelos grandes empreendimentos da mineração e quais ferramentas

utilizam os grandes empreendimentos minerários para garantirem a exploração dos recursos naturais na América Latina e Brasil, e suas consequências para as populações atingidas onde geralmente são submetidas a um quadro de violação de direitos humanos.

A fragilização do licenciamento ambiental, como característica estrutural do rompimento da barragem de Fundão, demonstra a aliança entre capital e Estado nas políticas de financiamento; e a volatilidade dos preços do minério de ferro impulsionando a produção no limite para que não se perca o lucro máximo possível é outro fator importante para essa análise. Essas características demonstram a colonialidade na apropriação da natureza por grandes corporações e conglomerados financeiros e expressa como o projeto neodesenvolvimentista contribui para o fortalecimento dessas estratégias.

No segundo capítulo proponho uma análise do conceito de atingido proposto por Carlos B. Vainer e sua importância para o debate em torno do conceito para a proteção dos direitos dos atingidos e o analiso, através das visitas de campo, para entender como que esses ribeirinhos se percebem, ou não, como atingidos pela lama de rejeito de minério da Samarco. Também é avaliado o desempenho da Fundação Renova, instituição criada através do Termo de Ajustamento de Conduta, um acordo extrajudicial feito entre governos federal, governo do estado de Minas Gerais e do estado do Espírito Santo entre outras instituições e, as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, para realizar a reparação dos danos causados.

No terceiro e último capítulo apresento os resultados da minha segunda visita de campo, onde pergunto objetivamente se o entrevistado se considera ou não atingido pela lama da Samarco e assim conhecer suas percepções de “ser um atingido” relacionando com o conceito de *atingido* proposto por Vainer.

1 O CONTEXTO DA MINERAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL, NO BRASIL EM MINAS E EM MARIANA

A mineração no Brasil iniciou com as expedições bandeiras portuguesas em busca de ouro, metais e pedras preciosos, ainda no século XVII. Onde hoje é o território mineiro, se iniciou o Ciclo do Ouro com a expedição do paulista Fernão Dias Paes Leme em 1674 (Bittencourt, 2017, p.15). Assim, a então capitania de Minas Gerais em 1720, teve seu desenvolvimento econômico, social e cultural associado ao movimento de correntes migratórias – entre litoral e interior – que possuíam como interesse comum o enriquecimento por meio da exploração mineral. Por conseguinte, as descobertas de ouro provocariam nos próximos trinta anos, uma concentração de centros mineradores em Mariana, Vila Rica (Ouro Preto), Caeté, Sabará, São João Del Rei, Tiradentes e diamantes em Diamantina (BITTENCOURT, 2017, p.15).

Com as descobertas das jazidas, deu-se início à exploração mineral brasileira pelos portugueses. Desde então, especificamente a região de Ouro Preto em Minas Gerais, vem sendo explorada na extração de qualquer tipo de mineral que nela se encontre. Temos aqui três séculos de exploração mineral sendo exportada do Brasil para o mundo. Essa exploração ainda hoje, expressa um caráter de colonialidade na apropriação da natureza.

A noção de colonialidade é entendida como resultado da construção, no interior da modernidade, de formas econômico-instrumentais de se pensar e explorar o meio ambiente. O conceito de colonialidade do poder é desenvolvido por Aníbal Quijano (1997), como algo que transcende as particularidades do colonialismo histórico e que não desaparece com a independência ou descolonização. Dessa forma ele tenta explicar a modernidade como um processo intrinsecamente vinculado à experiência colonial. Fazendo essa distinção entre colonialismo e colonialidade, “permitirá explicar a continuidade das formas coloniais de dominação mesmo após o fim das administrações coloniais, além de demonstrar que essas estruturas de poder e subordinação passaram a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno” (ASSIS, 2014, p. 614).

A colonialidade do poder é um modelo de “exercício da dominação especificamente moderno que interliga a formação racial, o controle do trabalho, o Estado e a produção de conhecimento” (ASSIS, 2014, p.614).

Assim, “a continuidade dos processos de expropriação de recursos naturais localizados em países da periferia do capitalismo, que, embora não

sejam mais alvo do domínio político-administrativo dos colonizadores, ainda funcionam como espaço de avanço das frentes de acumulação do capital” (ASSIS, 2014, p.615). Vigora assim, uma atitude utilitarista da natureza denominada colonialidade na apropriação da natureza, que se refere:

[...] à existência de formas hegemônicas de se conceber e extrair recursos naturais considerando-os como mercadorias, ao mesmo tempo em que representa o aniquilamento de modos subalternos de convívio ao meio ambiente, bem como a perpetuação e justificação de formas assimétricas de poder no tocante à apropriação dos territórios” (ASSIS, 2014, p.615).

Para complementar a noção de colonialidade no atual momento histórico, [...] seria mais prudente afirmar a existência de formas de dependência levadas a cabo pelo modo operativo das grandes corporações empresariais e conglomerados financeiros. O Estado e o mercado representariam, nesse esquema, dimensões complementares de um processo unitário que impulsiona a expansão do capitalismo por meio da perpetuação das relações centro-periferia” (ASSIS, 2014, p.624).

Nos empreendimentos de extração mineral na América Latina, observa-se que esses continuam difundindo uma posição econômica subordinada dos países latino americanos exportadores de commodities e que os mesmos ocupam um papel na divisão internacional do trabalho desde a época das colonizações. Dessa forma, a partir de contextos regionais, observa-se a pressão que o capitalismo transnacional exerce e se articula às políticas desenvolvimentistas do Estado “no sentido da expropriação da natureza, da cultura e dos territórios, bem como de inviabilizar as resistências e lutas que emergem desse contexto” (BITTENCOURT, 2017, p.140). Dessa forma, o neodesenvolvimentalismo confronta os direitos conquistados e fortalece desigualdades.

O padrão extrativista na América do Sul mostra que os dados não são isolados. Chile, Argentina, Bolívia, Equador e Paraguai, seguem o mesmo modelo desenvolvimentista onde o tipo de política econômica que se baseia na meta do crescimento industrial e da infraestrutura, com participação ativa do Estado, como base da economia e o consequente aumento do

consumo, justificaria o extrativismo como base para a diminuição da pobreza e dos baixos índices de IDH.

No Chile, por exemplo, após o golpe de estado de Pinochet, foram adotadas reformas neoliberais as quais fortaleceram “os investimentos estrangeiros diretos (1974), privatizando e orientando o uso da terra (1979) e da água (1981)” (TOLEDO; GUTIÉRREZ, 2016, p.73). A privatização das mineradoras de cobre foi justificada através de um discurso de estabilização da economia, o que contribuiu para que outros recursos também fossem privatizados, reforçando uma visão mercantilista sobre a natureza (GUDYNAS, 2016, p.67). Dessa forma, entre as atividades que subsidiam a mineração, está a criação de um mercado para utilização das águas na atividade minerária, denominada de “estratégia nacional”. Porém, esses empreendimentos não levaram em consideração, o valor simbólico das águas na cultura local, segundo Toledo e Gutierrez (2016). As comunidades nem chegaram a ser ouvidas ou consultadas – como previa o convenio 196 da Organização Nacional do Trabalho.

O caso do Chile é emblemático, é o único país do mundo que tem suas águas privatizadas e geridas pelos empreendimentos de extração de minérios, do agronegócio, de hidrelétricas e de empreendimentos florestais, (Wehr) é como se os rios do Chile possuíssem donos. As águas são captadas em suas nascentes para a gestão do negócio e o que sobra é repartido para a população. Segundo a organização Modatima,¹ não sai mais água de 80% das torneiras em algumas regiões, o Estado providencia uma vez por semana caminhões pipa para abastecer a população, mas a situação chegou a tal ponto onde os habitantes que restam nas cidades precisam escolher entre beber a água, lavar as roupas, cozinhar alimentos, tomar banho ou lavar louça. Dessa forma, atuam com um modelo de desapropriação associado ao lucro por essas empresas através de políticas extrativistas de diferentes setores e em larga escala, lesando profundamente todo o ecossistema, as comunidades do campo, as economias locais e atividades humanas. Esta usurpação se dá em cumplicidade com o aparato estatal, pois a Constituição chilena estabelece no artigo 19 que a água é um bem econômico, podendo assim ser comprada segunda a oferta e demanda (WEHR, 2018).

¹ Movimento de Defesa da Água, da Terra e da Proteção do Meioambiente (MODATIMA). É uma organização nascida no ano de 2010, na província de Petorca, região de Valparaíso, com o objetivo de defender os direitos dos camponeses, trabalhadores e habitantes da região que se veem afetados diante do roubo e captura de água do negócio agroindustrial de empresários coniventes com políticos.

Na Argentina, a intensificação do extrativismo exportador aumentou entre os anos de 2003 e 2006, quando o número de projetos de mineração cresceu em mais de 800% e os investimentos acumulados aumentaram em 490%, com a manutenção das vantagens neste tipo de investimento e os modestos 3% de royalties (GUDYNAS *apud* GUTMAN, 2007).

Na Amazônia brasileira, depois da queda do ciclo da borracha nos anos 1950, os trabalhadores que haviam se deslocado principalmente da região nordeste, se voltavam para a atividade garimpeira e da cassiterita. Nesse período, começa a se pensar a modernização da região a partir da indústria através das políticas governamentais, segundo Maria Célia Nunes Coelho (2016), fazendo com que o crescimento da mega mineração cresça enquanto a atividade garimpeira perde seu espaço. Em consequência disso, “as regras e normas das produções em escala regional são definidas para manter processos de circulação e acumulação de capital, exercendo controle sobre a organização do espaço, o direcionamento de transformações, a canalização de recursos e investimentos em setores específicos da economia” (COELHO, 2016, p.134).

Ainda segundo Coelho (p.135, 2016), “o neoextrativismo no contexto brasileiro, como nos demais países, está articulado numa retomada de projetos de desenvolvimento e crescimento econômico, em que uma região rica em recursos naturais e energéticos é colocada como central para o planejamento do país através do estímulo de investimentos transnacionais”. É desse contexto que surgiu o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, dos governos Lula e Dilma e onde se retoma esse caráter desenvolvimentista de gestão na tentativa de justificar o combate à pobreza e aos baixos índices de IDH.

Apesar do papel chave desempenhado nas economias nacionais, o extrativismo também gerou polêmicas decorrentes de seus impactos econômicos, sociais e ambientais. Foi adotado nos chamados governos progressistas da América do Sul como fator fundamental para o desenvolvimento.

O Projeto Grande Carajás, na Amazônia, que envolve os estados do Pará, Tocantins e Maranhão, é um bom exemplo para demonstrar a potencialidade dos megaprojetos com caráter multifacetado. Ele “envolve mineração, monocultura, siderurgia de alumínio e ligas com baixo valor agregado, gasodutos, transporte ferroviário, marítimo e fluvial, grandes portos privados” (CASTRO, ALONSO, NASCIMENTO, 2016, p.162). O projeto é decorrente do Projeto Ferro Carajás (PFC), da década de 1980, quando a US Steel que vinha pesquisando o subsolo amazônico desde 1949 à procura de minério de manganês, “descobriu” a reserva de minério

de ferro, uma das maiores do mundo, na Serra do Carajás em 1962 (WIKIPÉDIA, 2018) Para esse projeto foi desenvolvido o decreto-lei nº. 1.813 de 24 de novembro de 1980, onde institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do projeto, entre outras providências como a do artigo 2:

Art. 2º Os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás compreendem:

I – serviços de infra-estrutura, com prioridade para:

- a) O projeto da Ferrovia Serra de Carajás – São Luís;
- b) A instalação ou ampliação do sistema portuário e de outros investimentos necessários à criação e utilização dos corredores de exportação de Carajás;
- c) As obras e instalações para a criação e utilização de hidrovias com capacidade para transporte de grandes massas;
- d) Outros projetos concernentes a infra-estrutura e equipamentos de transporte que se façam necessários à implementação e ao desenvolvimento do Programa Grande Carajás;
- e) O aproveitamento hidrelétrico das bacias hidrográficas.

II – projetos que tenham por objetivo atividades de:

- a) Pesquisa, prospecção, extração, beneficiamento, elaboração primária ou industrialização de minerais;
- b) Agricultura, pecuária, pesca e agroindústria;
- c) Florestamento, reflorestamento, beneficiamento e industrialização de madeira; aproveitando de fontes energéticas.

Fonte: *Planalto.gov.br*

Esta dinâmica levou à exploração de quantidades cada vez maiores de matérias-primas e serve de modelo para exploração em outras áreas amazônicas como as regiões de Oriximiná, Juriti Velho e o entorno da reserva biológica do Gurupi. A articulação entre órgãos públicos e empresas privadas estão baseadas em um modelo voltado para a inserção no mercado global, de forma que o Brasil e os outros países da América do Sul, continuam com posições periféricas “como consequência da imposição da divisão internacional do trabalho” (VINCENT,VASCONI, 2017, p.69). E mais:

Essa economia de exportação de matérias primas e produtos de baixo valor agregado expressam práticas coloniais em que o discurso do crescimento econômico é valorizado em detrimento dos impactos sociais e ambientais ocasionados pelas práticas extrativistas. São políticas que se opõem à construção de uma sociedade plural baseada em pontos de vista das particularidades regionais e culturais, implicando em uma violência através da ‘dominação e subjugação de pessoas e modos de vida ao pensamento produzido fora, na metrópole. (CASTRO, ALONSO, NASCIMENTO, 2016, p.160).

Dessa forma, emergem os conflitos ambientais que surgem de visões diferentes em relação aos modos de apropriação de recursos. Os conflitos que surgem tanto no Maranhão quanto no Pará e na região Amazônica:

[...] resultam de duas lógicas de ocupação do espaço que se opõem: a apropriação privada, em que o espaço é visto como vazio e, portanto, disponível para investimentos – o que desconsidera os modos de vida locais; e o usufruto comum, que segue a lógica do território provido de significado e entendido como forma de subsistência – em que a resistência aos projetos que se impõem no espaço e a conservação são essenciais. (VINCENT, VASCONI, 2016, p.69).

O estado de Minas Gerais é geralmente associado ao extrativismo minerário construindo assim uma “vocalização mineraria” do estado devido suas jazidas minerais. Para explorar as jazidas seria necessário a industrialização do estado que até então tinha o papel de provedor de matérias-primas e produtos agropecuários para as outras regiões brasileiras onde a industrialização era mais dinâmica. Para realizar tal projeto houve a industrialização no estado, por meio da “mobilização de elites políticas nacionais e, principalmente locais, com vistas à atração de investimentos estrangeiros” (CARNEIRO, 2016, p.260). Assim, “as elites mineiras, favorecidas pelo ciclo de expansão fordista da economia mundial, forjaram um novo papel para a economia de Minas Gerais no contexto da modernização recuperadora brasileira” (CARNEIRO, 2016, p.260). Assim, a função estratégica de produtora de bens intermediários ligados ao complexo minero-siderúrgico, desenvolve sua sede em Minas.

Esse complexo incluía atividades organicamente articuladas e inseparáveis, tais como:

[...] a exploração das jazidas minerárias, a deposição dos rejeitos, o beneficiamento dos minérios, a captação e bombeamento de grandes volumes de água, as atividades e infra-estruturas necessárias ao transporte dos minérios até os alto-fornos e/ou até os portos marítimos de exportação; o cultivo, corte e transporte de extensas monoculturas de eucalipto, donde se retira a biomassa cuja queima fornece o calor necessário à produção das ligas metálicas; a construção de grandes usinas de produção de hidroeletricidade e o provimento de linhas de transmissão para seu transporte; a edificação espacialmente concentrada de conjuntos de indústrias vinculadas à produção das ligas metálicas e, a partir delas, de chapas, perfis, tubos trefilados etc. (CARNEIRO, 2016, p.260-261)

Assim, o estado de Minas Gerais nos anos 1930, através da exploração do ferro e do aço, constituiu a segunda indústria no estado com 20% de sua produção industrial, desenvolvendo uma nova indústria siderúrgica. A partir daí o crescimento foi contínuo por um longo período e se fez necessário a criação, em 1941, da Cidade Industrial de Contagem e, em 1942, é constituída, com capital federal, a Companhia Vale do Rio Doce:

[...] que passa a operar no estado promovendo a exportação de volumes crescentes de minério de ferro e estimulando a vinda de empresas do setor sidero metalúrgico para a região central de Minas Gerais, a exemplo da Aços Especiais de Itabira (ACESITA), que se instala no município de Timóteo, em 1944, formando-se o embrião do que hoje é conhecido como o “Vale do Aço”. (LINS, *apud*, CARNEIRO, 2016, p.261).

Assim, a produção industrial de produtos advindos do minério de ferro torna-se a mais importante produção industrial do estado superando as indústrias têxtil e agro-industriais. Entre 1960 e 1970, um grande número de empresas de capital estrangeiro vinculados ao setor minero-siderúrgico

se instala em Minas, levando o estado a aumentar sua participação no PIB nacional.

Essa “nova industrialização mineira” de capital multinacional, deu-se graças ao lobbys feitos pelas elites mineiras que almejavam se apoderar das riquezas dos recursos naturais que possuíam baixíssimos preços e “com a inexistência de restrições e controles públicos sobre os danos ambientais das atividades desenvolvidas” (CARNEIRO, 2016, p.262).

Dessa perspectiva, a metafísica discursiva da “vocação mineraria” de Minas Gerais, espécie de benfazejo e incontornável “dom natural” do território, mostra-se como a expressão ideológica que transfigura e oculta o caráter intencional e classista da consolidação do complexo minero-siderúrgico e do gigantesco processo que, em marcha acelerada, requer a espoliação ambiental e territorial de populações, comunidades e povos tradicionais, produzindo, assim, enormes massas de proletários rurais e urbanos, força de trabalho cuja remuneração sempre esteve muito abaixo do que seria necessário à sua reprodução. (CARNEIRO, 2016, p.262).

A monocultura de eucalipto é um subproduto criado e utilizado pelo complexo Minerado siderúrgico, já que é dele que se retira a biomassa para alimentar os fornos na produção de liga metálica. A expansão na monocultura de eucalipto no norte do estado, já foi motivo de conflitos na década de 1960, onde as populações tradicionais foram proletarizadas massivamente, até que se deu o fim do contrato das monoculturas (CARNEIRO, 2016, p.261).

O rompimento da barragem de Fundão é visto por muitos pesquisadores como

Um desastre que estava previsto e que poderia ter sido evitado, pois desde 2013 a empresa Samarco, os engenheiros responsáveis e os órgãos licenciadores, sabiam da iminência do rompimento e nada fizeram para evitar o desastre. Afirma-se essa sentença devido ao fato de que a barragem estava recebendo rejeitos para além do projetado – “com a diminuição do preço da *commoditie* de ferro a empresa aumentou sua produção para manter a margem de lucro sobre a exploração”, (VINCENT, VASCONI, 2017, p.72), prática essa que parece ser comum no extrativismo mineral desde o final do superciclo das commodities, ocorrido entre 2003 e 2013 e

que teve como consequência do baixo preço da *commoditie* de minério de ferro o aumento da produtividade para compensar a queda no preço. Na literatura sociológica encontra-se explicação para esse fenômeno na passagem do Consenso de Washington – que tinha suas premissas neoliberais prescritas para os governos da América Latina desenvolverem e ampliarem o neoliberalismo – para o Consenso das Commodities – que está baseado na exportação de bens primários em grande escala, combina elementos neoliberais com aspectos neodesenvolvimentistas e que preocupa com a diminuição das desigualdades sociais. (MILANEZ, LOSEKAN, 2016, p.402). A construção da barragem de Fundão e sua operação coincide com essa fase do Consenso das Commodities que para sua viabilização há a necessidade de uma ampla parceria entre Estado e mercado, onde o Estado cria condições de investimento que permitem o crescimento do mercado. É onde surge a fragmentação dos licenciamentos ambientais para tornar o empreendimento mais ágil e reduzir “os entraves ao desenvolvimento” (MILANEZ, LOSEKAN, 2016, p.403). Assim as comunidades rurais no entorno da barragem, foram:

[...] atingidas e expropriadas de seus territórios, culturas e direitos. Contudo, o sofrimento dos atingidos se estende com a relação travada pela empresa junto a eles, relação essa de caráter epistemológico e político estabelecido em um discurso colonial de supressão à escuta e de invisibilidade dos atingidos. (VINCENT, VASCONI, 2017, p.72).

Quando se começa a pesquisar as práticas estratégicas empregadas por grupos responsáveis por grandes empreendimentos neoextrativistas, nota-se que entre essas práticas está a fragmentação do licenciamento ambiental, de forma a pressionar a concessão de licenças à todas as infraestruturas que irão emanar do primeiro projeto da extração de minérios. Em seguida vem a adoção de medidas mitigadoras para correções tardias dos impactos (VINCENT, VASCONI, 2017, p.72). Outro fator em comum que se observa nos municípios onde se instalam esses grandes empreendimentos é o aumento da demanda dos serviços públicos e a depreciação da infraestrutura local. Há uma diferença enorme entre os impactos calculados e os impactos reais gerados que advém de uma intencionalidade política característica das empresas mineradoras (2017).

Dentro desse contexto do estado de Minas Gerais, a região à qual volto meus estudos é uma área onde se pratica a plantação de eucalipto para abastecer a indústria minero siderúrgica da região do “vale do aço”.

E para finalizar esse capítulo, apresento a formação da Samarco Mineração S.A. que é uma sociedade de capital fechado, o que significa que tem poucos acionistas e não possui ações comercializadas em bolsas de valores. A empresa foi fundada em 1973 e desde a sua origem se organiza como uma *joint-venture*, onde duas empresas independentes juridicamente se associam para criar uma nova empresa com personalidade jurídica própria realizando uma atividade econômica em comum. Inicialmente a *joint venture* era entre a brasileira S.A. Mineração da Trindade (Samitri) e a estadunidense Marcona Corporation. Em 1984 a anglo-australiana BHP Billiton *Ltd.* comprou a Utah Internacional, controladora da Marcona Corporation incorporando a Samarco. E em 2000, a então Companhia Vale do Rio Doce adquiriu a Samitri, absorvendo também parte da Samarco. As duas empresas, em acordo, dividiram igualmente as ações, 50% para cada uma (WANDERLEY, MANSUR, PINTO, 2016, p.44).

2 ENTRANDO EM CAMPO – I

Ilustração 2: Rio Doce nos arredores do município de São José do Goiabal – MG



Fonte: Andréa Alvim

O município de São José do Goiabal, pertence ao colar metropolitano do Vale do Aço e é cercado por florestas de eucalipto para a produção de carvão vegetal. Algumas delas pertence ao conglomerado industrial multinacional de empresas de aço chamada Arcelor Mittal, que possuiu sua sede em Luxemburgo. Muitos moradores da região trabalhavam nas plantações, colheitas e fornos da madeira de eucalipto, estando inseridos mesmo que de forma indireta, na cadeia de produção do complexo minero siderúrgico. Mas atualmente a falta de trabalho nesse setor deixa muitos desempregados na região devido à automatização no processo de plantio e colheita do eucalipto. Assim, muitos moradores da região voltam sua força de trabalho para pequenos trabalhos informais, cultivo de pequenas plantações para subsistência e a pesca no rio Doce.

A região onde se localiza o município de São José do Goiabal foi habitada pelos índios Botocudos e que pela falta de recursos para combatê-los os primeiros proprietários abandonaram as terras e os escravos, esses acabaram formando uma aldeia na localidade chamada Goiaba, devido ao grande número da fruta na região. Após algum tempo, no início do século XX, outros brancos chegaram a região, destacando entre eles Manuel

Ribeiro da Torre Junior, Francisco Ribeiro e Manoel Lúcio de Moraes, onde trabalharam para reeducar os negros, exercendo autoridade e implantaram a agricultura e a atividade agropecuária, que atraiu mais moradores devido ao seu sucesso. A emancipação do município como São José do Goiabal se deu em 12 de dezembro de 1953. Hoje o município possui cerca de 5.636 habitantes segundo o último censo do IBGE em 2010 (IBGE, 2010).

O Rio Doce passa próximo ao município, mas é mais próximo ainda das comunidades às quais visitei para fazer essa pesquisa. No caso da comunidade de Firma Araújo a proximidade do rio é de aproximadamente 2 km, a comunidade de Patrimônio é de aproximadamente 6 km e a comunidade de Biboca aproximadamente a 1 km de distância do rio Doce. O motivo do meu interesse em realizar a pesquisa sobre os atingidos nessa região é trazer mais visibilidade para esses pequenos municípios atingidos pela lama da Samarco e conhecer seus maiores desafios após a lama de rejeito de minério invadir o rio.

Minha primeira visita nas comunidades do município de São José do Goiabal foi feita em 30 de janeiro de 2018. Fui a campo para conhecer as comunidades, sua proximidade com o rio e conversar com algumas pessoas.

Ilustração 3: Comunidade Firma Araújo



Fonte: Google maps

A primeira comunidade que visitei foi a de Firma Araújo, situada em uma planície onde logo acima tem um morro onde fica a igreja com uma vista privilegiada.

Ilustração 4: Firma Araújo

Fonte: Andréa Alvim

São aproximadamente 51 casas bem cuidadas e seus moradores muito curiosos. Ali fiz contato com uma moradora que atualmente é uma das líderes comunitárias, (aliás essa foi a única comunidade que se organiza dessa maneira). Segundo ela os moradores da comunidade começaram a receber um cartão emergencial e indenização, esta que parece ser um retroativo do dia do rompimento da barragem em 05/11/2015, até o dia que a Renova chega com esse cartão, que é março de 2016. Ainda segundo ela, 12 pessoas estão recebendo dinheiro através desse cartão emergencial, e que “as pessoas não têm o que reclamar”.

Alguns moradores chegaram a mudar da comunidade, devido às dificuldades impostas ao desastre como captação de água para a agricultura de subsistência e pescaria, mas quando souberam que a Renova estava fornecendo esse cartão, esses moradores voltaram. Disse ainda que “eles” (a Renova), falaram que enquanto o rio estiver “ruim” vai ter cartão, e que também que todos os moradores da comunidade assinaram o acordo com a Renova depois de preencherem o cadastro assistencial. Ela acha que é “complicado” a Samarco não poder voltar a operar na região de Mariana, pois muitos trabalhadores perderam seus empregos. Ela também diz que muitos amigos que vinham para pescar, nadar, fazer piquenique e até mesmo para plantar, não vem mais na comunidade e que as crianças brincavam no rio antes dele ser poluído.

Ilustração 5: Ilha do Edésio

Fonte: Andréa Alvim

Não como alvo investigativo, parei em uma ilha no rio Doce para conhecer a tragédia mais de perto. A ilha é conhecida como ilha do Edésio e fica próxima da comunidade de Firma Araújo, sua praia está cheia de rejeito de minério de ferro misturado na areia.

Ilustração 6: Rejeito de minério na praia da ilha do Edésio

Fonte: Andréa Alvim

A água parece limpa, mas quando se caminha sobre ela levanta uma poeira bem fininha, que parece uma fumaça e que é da cor da ferrugem. Segundo o morador, peixes como traíra, pacu, tambaqui e piaú estão voltando ao rio após uma forte chuva que assolou a região próxima ao distrito de Rio Casca, onde os poços de peixes transbordaram e “vazaram”

seus peixes para os afluentes do rio Doce. Segundo o morador, a Renova foi até a ilha quatro vezes e fizeram seu cadastro, mas até então nada havia recebido como indenização. Ele diz que está muito difícil captar água do rio porque ela está poluída com o rejeito de minério e estraga a bomba d'água, por isso deixou de plantar maracujá e que quase toda a plantação que tinha acabou. Diz que antes havia muitas tartarugas e jabutis e que agora não tem mais e que em compensação há muitos mosquitos agora. O morador diz que “comprou” a ilha para a família e os amigos passearem, mas que agora ninguém vem mais.

Ilustração 7: Comunidade de Patrimônio



Fonte: Google maps

A segunda comunidade que visitei é Patrimônio, parece ser um remanescente quilombola, é um pouco mais distante do rio Doce, mas seus habitantes caminhavam até o rio para pescar com suas redes. A maioria dos moradores não possuem empregos formais, trabalham na agricultura de subsistência e pescavam no rio para complementar sua dieta. Minha informante nesse local não é uma líder comunitária, mas é em sua casa que todos vão para recolher informações mais precisas sobre o local, inclusive a Renova a visita constantemente. Ela e seu filho me receberam em sua casa para uma conversa e logo dizem: “a vida do rio mudou para pior (após a inundação do rejeito de minério) e a vida das pessoas para melhor”, - uma referência à assistência financeira que os moradores estão recebendo da Renova. “Graças ao dinheiro da Samarco, que ressarciu o prejuízo social (o

qual já havia antes do desastre). A verdade é que melhorou a vida das pessoas, foi bom para as pessoas. Ressarciram um prejuízo social que não era deles. A fome estava batendo na porta das casas das pessoas”. Eles me informaram que Patrimônio possui cerca de 50 famílias e que 28 estão recebendo o auxílio e 22 não receberam ainda, dizem não entender o porque. As famílias fizeram o cadastro emergencial e receberam o retroativo (do dia do rompimento da barragem em 05/11/2015 até março de 2016). A senhora diz entender que “foi dada uma ordem à Samarco: que pague as pessoas atingidas. Agradeço a Deus e a eles porque as empresas não estão dando emprego pra gente”. As empresas são a ArcelorMittal e Cenibra que cultivam eucalipto, biofloresta, atividade antiga nessa região. Eles também informaram que há reuniões com a Renova uma vez por mês. No dia 02/02/2018, eles me ligaram pedindo para participar de uma reunião na Câmara dos Vereadores do município para ajudá-los a reivindicar melhorias para sua comunidade.

Ilustração 8: Comunidade Biboca



Fonte: Google maps

Dia 31/01/2018 visitei a comunidade de Biboca, a mais próxima do rio Doce e que possui aproximadamente 76 casas. Lá não encontrei a líder comunitária deles, mas consegui conversar com uma moradora. Ela me disse que a Renova também organizou uma reunião na comunidade e que nela explicaram o que é a Fundação Renova. Explicaram os valores que

seriam pagos aos moradores e que se não ficassem satisfeitos eles deveriam levar um advogado até novembro de 2018. Ofereceram pagar 10.000,00 por danos morais e 1.200,00 por danos materiais. Alguns também receberiam o cartão emergencial, mas ela não soube me dizer qual é o critério da fundação. Ela contou que seu marido tentou pescar esses dias no rio Doce, mas que só conseguiu pegar alguns peixinhos e que eles não comeram. Para ela o lazer no rio era muito bom e que a Renova afirmou que irá limpar o rio. Contou também que as pessoas da comunidade são muito simples, que não tem advogado e aceitam a proposta da Samarco, a condição para receber os 11.200,00 é assinar o “papel” confirmando que não entraram na justiça posteriormente.

Também procurei o escritório da Renova que está instalado no município de São José do Goiabal onde funciona um centro de indenização mediada. Lá fui recebida por um funcionário que ficou de conversar com a central para receber permissão para me passar informações. Naquele momento eu queria ter acesso aos formulários de cadastro para o recebimento do cartão emergencial e conhecer quais os critérios que eles utilizam para valores, auxílio e indenizações. No dia 02/02/2018 um funcionário da Renova, do diálogo social, entrou em contato para agendar um encontro. Nesse encontro não puderam responder minhas perguntas acima, mas garantiram que a Fundação Renova, na ótica deles, está fazendo um grande trabalho no entorno do rio.

2.1 O CONCEITO DE ATINGIDO

Com todas essas informações recolhidas parti para a proposta de investigar como funciona para os moradores dessas comunidades a percepção de ser um “atingido”. Se eles se consideram ou não atingidos pela lama da Samarco. Para essa proposta decidi utilizar o conceito de *atingido* de Carlos B. Vainer que foi o mais apropriado, já que até então ainda não tínhamos uma literatura que tratasse especificamente do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.

Vainer discutiu o conceito de *atingido* para investigar os problemas sociais decorrentes da implantação de projetos hidrelétricos pelo Grupo Eletrobrás. A noção de atingido, segundo Vainer:

[...] diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo, social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado

empreendimento significa reconhecer como legítimo – e em alguns casos como legal - seu direito a algum tipo de indenização ou ressarcimento, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isto explica que a abrangência do conceito, seja, ela mesma, objeto de uma disputa. (VAINER, 2008, p.1).

O debate em torno do conceito de atingido pressupõe definições claras e abrangentes capazes de prevenir os impactos, desde o planejamento até a obra em si e principalmente garantir o processo democrático através da participação das populações interessadas nos processos de decisão e avaliação. O conceito vem passando por esse alargamento há 30 anos e muito se deve à evolução da noção de Direitos Humanos (VAINER, 2008, p.1).

A discussão sobre o conceito de atingido envolve o reconhecimento e legitimação de direitos daqueles impactados direta ou indiretamente pela política energética de construção de barragens no Brasil. A concepção do conceito de atingido, surge com a emergência das primeiras reivindicações dos atingidos pelas grandes obras por reparações, a partir do final dos anos de 1970 no início do período de redemocratização do Brasil (SANTOS, 2015, p.116).

A resposta do Estado até então era feita apenas através de ações indenizatórias, era a abordagem ou estratégia da concepção territorial patrimonialista onde o atingido é o proprietário de terras e sob a qual operou por um longo período. Nesta concepção prevalece o interesse público do empreendimento, tradição no direito brasileiro, quando esse interesse é reconhecido concede-se ao empreendedor o direito de desapropriação limitando-se a indenizar os proprietários com título de posse das áreas a serem construídos os empreendimentos (VAINER, 2008, p.2).

Nessa concepção praticamente não se reconhecia a existência dos impactos social e ambiental. O único problema seria o patrimonial fundiário, onde se negociava os valores da desapropriação através de indenizações. Ao analisar essa perspectiva Vainer conclui que:

Nesta concepção, não há propriamente impactos, nem *atingidos*, e menos ainda qualquer coisa que possa ser entendida como direitos dos *atingidos*; o que há é o direito de desapropriação por *utilidade pública* exercido pelo empreendedor, cujo departamento de patrimônio imobiliário negociará com os proprietários

o valor justo de suas propriedades (VAINER, 2008, p.3).

Os impactos sociais e ambientais surgiram com a emergência de uma legislação que começou a estabelecer regras para o licenciamento ambiental e que também contribuiu para que a própria noção de atingido ganhasse relevância.

Na verdade, a perspectiva territorial patrimonialista, vê a população como um obstáculo a ser removido para viabilizar o empreendimento, impondo condições de indenização e tabelas de preços (VAINER, 2008, p.3).

Segundo Vainer, uma outra concepção que continua predominando, pelo menos na prática, é a *concepção hídrica* que identifica *atingido* e *inundado*. Porém, ela demarca espacialmente apenas aqueles que estão dentro da área a ser inundada. Sendo assim ela entende que o atingido é o inundado. A concepção hídrica pode reconhecer os não proprietários, o que é um avanço em relação à concepção territorial patrimonialista, porém ela quando se refere a compensação financeira, considera que apenas os municípios que terão alguma área de seu território inundado serão indenizados. Consequentemente a legislação dessa concepção leva à “omissão os efeitos do empreendimento na vida de populações não atingidas pelas águas, efeitos que podem ser dramáticos. Sem responsabilidade social e ambiental do empreendedor” (VAINER, 2008, p.4).

Vainer acredita que para superar essas concepções que defendem o direito do empreendedor, é preciso “entender a natureza do processo social deflagrado pelo empreendimento, processo simultaneamente, econômico, político, cultural e ambiental” (VAINER, p.4, 2008). O que o caracteriza como um processo de mudança social e que no caso dos empreendimentos hidrelétricos esse processo é “resultante da decisão e da ação de atores políticos, econômicos e institucionais externos à região de implantação” (VAINER, 2008, p.4).

Vainer considera que há valores não exclusivamente pecuniários ou materiais, pois “há perdas que são resultantes da própria desestruturação de relações prevalescentes, da eliminação de práticas, da perda de valores e recursos imateriais (religiosos, culturais)” (VAINER, 2008, p.5).

Já para as agências multilaterais como o Resettlement Handbook da Financial Corporation (2001) pertencente ao Banco Mundial, o conceito de atingido não se restringe apenas aos inundados pela água. Deixam claro que se deve assegurar às pessoas atingidas fisicamente ou economicamente

deslocadas, que essas fiquem em situação melhor do que estavam antes da implantação do empreendimento. O *deslocamento econômico* implica em um ato que interrompe ou elimina o acesso das pessoas aos recursos produtivos sem recolocação física. Essa inovação conceitual, de pessoa *economicamente deslocada*, implica na perda de acesso aos recursos produtivos resultando na interrupção de atividades econômicas para o sustento da vida (VAINER, 2008, p.6).

O Banco Mundial é menos abrangente em suas diretrizes para o “reassentamento involuntário”, porém ele supera a concepção territorial patrimonialista, ou seja, a simplesmente física. E também enfatiza a necessidade de contemplar os não-proprietários legais em políticas de reassentamento ou reparação, a falta de título legal sobre a terra não pode ser utilizada como motivo para negar compensação. Dessa forma, as populações indígenas, minorias étnicas, camponeses e outros grupos que possuam direitos informais sobre a terra, garantem seus direitos preservados (VAINER, 2008, p.7). Também há em suas diretrizes a preocupação em dar assistência às comunidades anfitriãs que recebem os reassentados, para os possíveis efeitos sociais e ambientais decorrentes do aumento repentino da população.

Entre as agências multilaterais a noção de *atingido* remete:

[...] ao conjunto de processos econômicos e sociais deflagrados pelo empreendimento e que possam vir a ter efeitos perversos sobre os meios de modos de vida da população. Não existe, em nenhum caso, qualquer *definição a priori* de circunscrições territoriais *afetadas* ou de *influência*, cabendo aos estudos e ao diálogo com as populações interessadas a identificação dos impactos e daqueles que são negativamente atingidos (VAINER, 2008, p.8).

A Comissão Mundial de Barragens ², tem a mesma postura do IFC adotando uma definição ampla do que seja deslocamento tanto físico quanto aos modos de vida. Assim, envolve a perda de acesso aos meios tradicionais de vida incluído agricultura, pesca, pecuária, etc. Enfim, à perda do acesso a recursos naturais e ambientais fundamentais ao seu modo de vida,

² A Comissão Mundial de Barragens foi criada em 1997 com o apoio do Banco Mundial e da União para Conservação Mundial – grupos representando diversos interesses, para examinar a eficácia da construção de grandes barragens e avaliar suas estratégias. A comissão também estabelece diretrizes para a construção de barragens.

causando o deslocamento e privando as pessoas de seus meios de produção. Dessa forma o termo atingido, refere-se às populações que enfrentam um ou outro tipo de deslocamento.

Na literatura acadêmica, considera-se também como *atingidos* a população que perde a única forma de lazer, como as praias nas barragens. Sigaud e Faillace (1989) Apud Vainer (2008) após examinarem casos na implantação de barragens constataram que através do confronto a própria definição do que seja atingido é um dos alvos principais e que a visão patrimonialista e hídrica, foi superada por uma visão mais abrangente. No caso emblemático que aconteceu na Usina hidrelétrica de Itá e Machadinho no rio Rio *Uruguai* – RS em 1987, eles observaram que através da intensificação das lutas mais o apoio da sociedade regional e as pressões internacionais via Banco Mundial, criou-se um impasse com a Eletrosul que levou a empresa a negociar com a população e juntos firmarem um acordo onde a empresa reconhece também os “sem terra” como *atingidos*, além de passarem a reconhecer a CRAB - Comissão Regional dos Atingidos por Barragens, como representantes dos *atingidos* (VAINER, 2008, p.10).

Na literatura sociológica e antropológica, o significado da noção de atingido varia de acordo com os diferentes grupos e segmentos da população que reside à área de implantação do projeto. Por isso, as reações das populações atingidas por grandes empreendimentos surgem da divergência na definição do que é ser *atingido*, pois a categoria não é homogênea. (VAINER, 2008, p.10). Agora não é apenas o atingido pelas águas que enquadra na categoria, mas também aqueles atingidos em suas redes de sociabilidade.

O setor elétrico passa a ser confrontado a respeito de suas concepções, estratégias e práticas pela população das áreas de seus empreendimentos, isso começou a acontecer na segunda metade dos anos 1980. A legislação ambiental, que está surgindo nesse período, impondo a obrigatoriedade de licenciamento ambiental junto com o aumento da resistência das populações atingidas, contribui para que o próprio setor elétrico reveja suas definições. Assim, em seu II Plano Diretor de Meio Ambiente de 1992, a Eletrobrás incorpora a ideia de mudança social que implica na movimentação da população e em alterações na organização cultural, social, econômica e territorial, conduzindo-os à responsabilidade de ressarcir aos afetados pelo empreendimento (VAINER, 2008, p.11).

Nos planos diretores produzidos pela Eletrobrás foram abandonadas as concepções territorial e hídrica, “incorporando a noção de espaço social” (VAINER, 2008, p.12) e também passaram a reconhecer a dimensão temporal, onde se entende que o empreendimento atinge populações antes

do início da obra assim como depois de sua conclusão, a Eletrobrás o fez antes mesmo das agências multilaterais o recomendarem.

À guisa de conclusão, Vainer constata que apenas onde houve “resistência organizada da população atingida capaz de enfrentar a intransigência e estreiteza das empresas”, foi possível observar avanços práticos (VAINER, 2008, p.13).

Ele também enfatiza que o maior problema não é a ausência de conceitos claros, mas sim a resistência das empresas e dos quadros técnicos elaborados sob as concepções territorial e hídrica, simplesmente indenizatórias. E acrescenta que também é de responsabilidade das empresas de consultoria, responsáveis pela elaboração dos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental, assim como das agências ambientais licenciadoras cabendo a essas não ceder por pressões políticas a licenciamentos negligentes (VAINER, 2008, p.13).

A Fundação Renova, uma organização não governamental privada e sem fins lucrativos, que foi criada em 2016 através de um Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), para reparar os danos causadas pelo rompimento da barragem de Fundão, é o órgão que irá providenciar as indenizações aos atingidos da barragem de Fundão. O TTAC foi criado e assinado pela Samarco, Vale e BHP Billiton com os governos federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, o Ibama, o Instituto Chico Mendes, a Agência Nacional de Águas, a Funai e diversas outras instituições. A Renova, utiliza questionário e entrevistas para começar a identificar quem são os atingidos pela lama de rejeitos. Porém o método foi muito criticado e em janeiro de 2017, com o apoio do Ministério Público Estadual e dos movimentos populares foi conquistado o direito de reformular o cadastro da Renova para que os atingidos pudessem dizer sobre suas perdas sob sua própria ótica. Dessa forma, a Cáritas Brasileira³ será a assessoria técnica dos atingidos de Mariana e irá atuar em conjunto com a Fundação Renova para refazerem o cadastro juntamente com a empresa terceirizada da Renova, a Synergia. Dessa forma, se pretende apurar de maneira mais eficiente quem são os atingidos e assim avaliar melhor suas perdas e o ressarcimento delas garantindo direitos também em torno dos danos morais.

³ A Cáritas Brasileira é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, fundada em 12 de novembro de 1956. É uma das 164 organizações-membros da Rede Cáritas Internacional. É uma entidade de promoção e atuação social com propósito de defender os direitos humanos, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável solidário.

A Samarco ignora o termo *atingido* e usa o termo impactado, ato que recebe críticas por diminuir a gravidade do crime e por ser usado como estratégia para cansar os atingidos que precisam voltar atrás para primeiro reivindicar questões básicas como a de nomenclatura. Por isso, a defesa do conceito de atingido se torna ainda mais importante para responsabilizar a Samarco pelo crime (JORNAL A SIRENE, 2017).

O conceito de atingido vem sendo desenvolvido ao longo dos anos através da luta das populações atingidas com os empreendimentos do setor elétrico. A semelhança entre os atingidos por barragens e os atingidos pela lama de rejeito de minério da Samarco, torna o conceito *atingido* o mais apropriado possível para servir de chave interpretativa dessa tragédia de Mariana e como ferramenta fundamental para ajudar a desenvolver políticas socialmente responsáveis, objetivando promover o exame efetivo de impactos previsíveis que contribuem ao optar por estratégias baseadas no princípio de precaução e principalmente a respeitar o processo democrático que garante a efetiva e informada participação das populações interessadas nos processos de avaliação e decisão (VAINER, 2008, p.2).

3 ENTRANDO EM CAMPO II

Após o primeiro contato com as populações atingidas na região do município de São José do Goiabal no início do ano de 2018, decidi voltar para lhes perguntar se esses moradores se sentem atingidos pela lama de rejeito de minério de ferro ou não e assim saber das suas percepções de “ser um atingido” e relacioná-la com o conceito de *atingido* proposto por Vainer. Essa visita ocorreu no mês de setembro de 2018.

Minha primeira informante, da comunidade de Firma Araújo, não foi encontrada. Então parti para a comunidade de Patrimônio e lá encontrei meu informante para uma conversa. Era domingo, dia 9 de setembro de 2018, ele me recebeu em sua casa e participa da conversa de forma entusiasmada e consciente do que está falando. Agora o tom dele é um pouco mais grave que da outra vez, parece um pouco desanimado. Quando o convido para me dizer como está a situação da população de Patrimônio em relação ao rio Doce ele diz: “existe uma política contra a sociedade. E as pessoas não sabem que se unirem conseguem alcançar suas reivindicações. Essas poucas pessoas que estão no poder não impedem o negócio de dar certo não, são as muitas pessoas, a população local, que não sabem fazer o uso do direito da gente, ser mais humano, mais coletivo, saber que existe mais gente além da gente, que necessita do mesmo atendimento que a gente. É ser uma pessoa mais construtivo, se cada um de nós fizéssemos a nossa parte a gente eliminava boa parte da destruição, mas as pessoas deixam de construir para destruir e jogar a culpa nos outros. Eu sei que mais de 90% da culpa é do popular. Falta de mobilização das pessoas atrapalha muito.”

Ilustração 9: Comunidade de Patrimônio

Fonte: Andréa Alvim

Ele diz que não quer mais atender o pessoal da Renova, “não vamos mais atender essa demanda. Eles não oferecem nada só pede”. Diz que a contribuição dele e de sua mãe já fora dada. Também informou que não há mais reuniões da Renova em Patrimônio.

O fato de a Renova não estar contemplando as outras famílias da comunidade com indenização ou cartão assistencial está gerando insatisfação na comunidade com a instituição. Ele diz que continua neutro mas percebe e ouve dizer que estão insatisfeitos com essa situação. Segundo ele, “tem coisa que é drama, existe realidade na vida do brasileiro e existe o drama na vida do brasileiro. O brasileiro é sonhador, tem problema, cada brasileiro tem o seu problema. Um tem problema de saúde, o outro tem um problema na justiça, o outro tem problema financeiro, o outro tá tentando agradar alguém, o outro tá querendo comprar um carro, o outro que já tem um carro tá tentando trocar por um melhor e aí o cara inventa uma historinha que está sendo prejudicado na intenção de alcançar um benefício.”

Ele e a mãe não recebem o benefício da Renova. E quando pergunto se ele se considera um atingido de Mariana ele responde: “eu me considero um atingido de Mariana, o motivo era porque a gente fazia o uso da pesca lá no rio lá ué. Eu só não assumi por causa... a proposta que eles vieram fazer em dinheiro me deixou assustado com medo de um dia provar alguma coisa contra mim e eu no dia de hoje eu ficar endividado com eles, cê tá

entendendo? Aí eu pensei assim, de qualquer forma a gente perdeu uma oportunidade lá de fazer uso da pesca lá no rio, mas a vida continua cá do lado de fora aí vamos optar por outros meios, apesar de saber que nem tem como em ficar inventando tanta coisa pra fazer, entendeu? Mas, eu me arrisquei a não entregar meus dados e receber a quantia em dinheiro por não saber o que estava por detrás, qual o assunto que podia vir por detrás...” E completa com mais um motivo para não fazer o cadastro da Renova: “eu não fiz a carteirinha (de pescador) porque a gente sempre teve as nossas coisas (redes e anzóis) pelo mato mesmo e se fosse pra fazer a carteirinha também eles exigem um tipo de material que a gente não usa pra pescar” (eles dizem que na carteirinha não pode usar rede e é com a rede que eles mais pescam).

Perguntei: a vida das pessoas que estão recebendo o cartão assistencial ou da comunidade em geral, o que você souber me responder melhor, a vida das pessoas melhorou após a passagem da Renova? “- Eu tenho quase certeza que não. Não porque as pessoas não fazem estudo nenhum para se melhorar psicologicamente, eles não conhecem o que é uma educação financeira, o que é uma educação estudantil, não conhece nenhum tipo de educação, E aquilo que eu tinha te dito antes, o principal problema do lugar, a criminalidade, tira todo o foco da pessoa melhorar de vida, aí as pessoas ficam se inspirando em quem está se destruindo e daí um tempo tá todo mundo destruído. Então esse valor em dinheiro com certeza sim está sendo uma vantagem no dia de hoje, mas como tá sendo feito o mau uso dele, sem eu ter nada a ver com isso, é a vida da pessoa pra lá, no momento em que eles cortá a pessoa vai sair sem nada. Ninguém faz um curso, ninguém estuda, ninguém pensa em melhorar... aqui ninguém faz nada. Patrimônio pra ser sincero, não tem estrutura psicológica nenhuma”.

Quando pergunto se os peixes estão voltando ao rio e se os moradores os estão pescando, ele responde: “Não vejo peixe do rio não. Acredito que a Renova orienta para não comer os peixes que forem pescados, eles tão pagando um dinheiro pra pessoa sobreviver pra não causar um dano na saúde da pessoa. Não é orientado por eles a prática da pesca não. Eu pergunto: Mas ao mesmo tempo eles não estão pagando todo mundo não, né? “- Não, não tão pagando todo mundo. Mas mesmo assim, não tem como resolver o problema abrindo uma exceção, digo, tipo, por exemplo uma coisa que faria mal a um que recebe, esse mesmo mal poderia ser feito àquele que não recebe. E a empresa sabe que o rio não tinha condição de atender essa demanda que é alegada, a empresa sabe disso, que o rio não atendia essa demanda que foi alegada, ela tá atendendo uma ordem de um órgão que obriga ela a fazer esse repasse desse dinheiro aí, tá

atendendo uma ordem. Eu vejo as pessoas falando, um brincando com o outro aí, mais ou menos, que eles disseram que se verem a pessoa pescando vai cortar o pagamento...”

Você acha ou percebe que seus vizinhos aqui na comunidade se sentem atingidos pela lama da Samarco? “- igual eu tô te falando, essa parte aí do atingido... o perceber é difícil, mas o alegar a pessoa vai sempre alegar por causa da recompensa, é muito difícil de entender isso daí. Não que eu sou contra o valor, eu não tenho nada contra o valor, mas tudo tem seu lado positivo e seu lado negativo entendeu? Então esse valor que foi distribuído aí, pode ser que ele atrapalha as pessoas entenderem o grau que a pessoa tá se sentindo atingida, porque se não existisse esse valor e as pessoas tivessem que alegar ter sido atingida de graça aí dava pra entender. Com certeza as reclamações iam ser muito menos. Aquilo que eu te falei Andréa, as pessoas colocam os problemas pessoais deles por detrás desse assunto. O cara quer realizar um sonho, o cara quer fazer uma viagem, ele quer talvez até resgatar um preso que tá lá na cadeia que tá pressionando ele. Então é praticamente impossível a pessoa chegar aqui agora e perguntar pra um, você se acha atingido? Ele vai dizer na hora que sim, na hora ele vai pensar, é agora, é a chance da indenização, essa mulher vai me dar a indenização agora. Principalmente você que não é de Patrimônio com esse caderno aí na mão. De repente se não fosse esse dinheiro aí, esse valor é importante para resolver pelo menos o problema emergencial aí das pessoas mas ele mexeu com o psicológico das outras pessoas além disso daí, aí as pessoas começaram a fazer plano de ser aquele atingido pra ser beneficiado, quem não gostaria de ser indenizado sem ter sofrido um acidente, sem ter sido destrutado por um patrão, sem ter feito nada. Só de você chegar aqui em casa agora e bater na porta da minha casa e me oferecer dez mil reais, aqui agora, eu quero! Uai, bom demais uai! Só deu receber vocês aqui agora e vocês deixarem dez mil reais comigo eu com certeza vou ficar muito feliz, ué? Mas isso daí é só um ponto de vista meu”.

Através da percepção desse informante pude perceber como é complexo para essas populações processarem suas perdas, sejam elas materiais ou não, e cuja concepção e vivência de espaço envolvem outros valores que não sejam econômicos-monetários e sim culturais. O fato de viverem isolados e sem assistência do Estado, no sentido de emancipá-los para uma vida econômica autônoma, os levam a uma condição que quando aparece alguém ou alguma instituição oferecendo uma oportunidade, gera desconfiança em primeiro lugar. Meu informante levanta questões que extrapolam essa pesquisa, mas como propus nesse trabalho o foco é avaliar a percepção de atingido.

Quando perguntei sobre se sentir atingido ele claramente expressou sua convicção dizendo se sentir atingido por não poder mais usufruir das riquezas que o rio Doce os oferecia: pescaria e lazer. Lazer no sentido de nadar no rio, de sentar em sua beira da praia e apenas contemplá-lo... Vainer, analisando as recomendações das agências multilaterais, nota que é consensual entre elas que a noção de atingido abrange tantos os processos econômicos quanto sociais provocados pelo empreendimento e que possam produzir “efeitos perversos sobre os modos de vida da população” (VAINER, 2008, p.8). E que o mais apropriado é o “estudo e o diálogo, com as populações interessadas, na identificação dos impactos e daqueles que são negativamente atingidos”. A Comissão Mundial de Barragens define tanto o “deslocamento físico” quanto o “deslocamento dos modos de vida”, envolvendo a perda de acesso aos meios tradicionais de vida, incluindo agricultura, pesca, pecuária, etc. Provando não apenas rupturas na economia local como também ao acesso a recursos naturais e ambientais essenciais ao seu modo de vida. “Assim, o termo atingido refere-se às populações que enfrentam um ou outro tipo de deslocamento”. (WORLD COMMISSION ON DAMS, 2000, p. 102, *apud* VAINER, 2008, p.8). Na literatura sociológica e antropológica, a noção de atingido pode variar entre diferentes segmentos e grupos da população (Vainer, 2008, p.10). E Faillace ainda acrescenta que “a categoria atingido, para os camponeses não é homogênea e possui variadas inserções como religiosas, políticas e étnicas” (FAILLACE, 1989, p.375, *apud* VAINER, 2008, p.10). Vainer também reconhece que há populações que aceitam de maneira acrítica os conceitos propostos e impostos pelo Setor Elétrico, porém outras populações questionando as concepções impostas refletem sobre ser atingidos não somente pelas águas, mas também em suas redes de sociabilidade: capela, clube, esporte, lazer, vizinhos, amigos, parentes, água, luz, acesso a estradas, etc. (FAILLACE, 1989, p.379 *apud* VAINER, 2008, p.11).

A Fundação Renova rapidamente chegou às populações do município de São José do Goiabal, com a proposta do cartão emergencial que logo foi dado a algumas famílias, porém ainda não conseguimos entender por que algumas famílias foram beneficiadas e outras não, inclusive esse é um dos questionamentos que o Ministério Público faz e irá utilizar as assessorias técnicas para ajudar a desvendar o motivo e ao mesmo tempo cobrar da Renova agilidade nesse processo. Através das assessorias técnicas o MP também pretende entender os cálculos feitos pela Renova para o pagamento das indenizações. De acordo com o jornal Estado de Minas, do dia 8 de abril de 2018, “o valor que se tenta conferir ao sonho

de reconstrução da vida é irrisório, tem sido um pesadelo”. Segundo o jornal, ao ter acesso e avaliar a chamada Matriz de Danos (uma lista onde se prevê os valores dos bens perdidos) criada pela Renova, os valores atribuídos aos bens perdidos na lama, sejam eles materiais ou imateriais, estão bem abaixo do valor de mercado. Por esse motivo as entidades que supervisionam o processo de reparação denunciaram a Renova por uma série de irregularidades.

Desde o início do acordo entre Samarco, Vale, BHP Billiton e governos de Minas Gerais, Espírito Santo e governo federal, firmado em março de 2016, onde se criou através do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta a criação da Fundação Renova, vem sendo questionado pelo Ministério Público Federal a participação efetiva dos interessados, dos atingidos. Segundo o jornal Nexo, de 28 de junho de 2018, esse acordo foi questionado pelo MPF, entre outros pontos, que “as pessoas atingidas não haviam sido efetivamente consultadas, e que a quantia de R\$ 20 bilhões fora acordada com base na capacidade de pagamento das mineradoras, não a partir de cálculos sobre as necessidades das vítimas e dos ecossistemas destruídos” (Nexo Jornal, 2018). Por esse e outros motivos, em 25 de junho de 2018, Ministérios Públicos e Defensorias da União, de Minas Gerais e do Espírito Santo conseguiram que entidades públicas e mineradoras assinassem um termo de ajustamento de conduta que revê pontos do acordo firmado em 2016, onde três exigências fundamentais sejam atendidas:

Os atingidos pelo rompimento da barragem deverão participar da tomada de decisão e da fiscalização dos programas de recuperação implementados pela Fundação Renova. Para que isso ocorra, haverá uma reforma na estrutura que gere e na que fiscaliza e serve de consulta para a organização. Serão contratados assessores técnicos independentes pagos pelas empresas para avaliar as ações tomadas. Eles ajudarão o Ministério Público Federal a medir os danos existentes e avaliar os programas adotados. E prestarão assistência aos representantes das populações atingidas. O custo total da reparação será calculado. Ou seja, o limite de R\$ 20 bilhões estabelecido em 2016 não é definitivo (NEXO JORNAL, 2018).

Esse novo termo de ajustamento de conduta foi homologado em 08 de agosto de 2018.

Nas comunidades de São José do Goiabal, durante minha primeira visita em janeiro de 2018, pude observar que os moradores das comunidades apenas aceitavam as propostas da Renova sem nenhuma contestação, até mesmo por não saberem como fazer isso, mas agora durante minha última visita em setembro, onde as comissões do MP já passaram a atuar, percebo que uma consciência do que é ser um atingido pela lama da Samarco começa a despertar de forma mais crítica.

Por não ter encontrado minha primeira informante na comunidade de Firma Araújo, pude visitar outra pessoa na cidade, que fora citada por meus informantes nessa última visita de setembro, por ela ter ido até as comunidades oferecendo ajuda nas reivindicações.

Ela é voluntária da Cáritas e está trabalhando nas comissões formadas pelo Ministério Público. Perguntei a ela sobre em que consistia o trabalho que as comissões estão fazendo, ela me respondeu: “Ela diz que: “-o ministério público preocupado com as pessoas, que na verdade a lama trouxe um prejuízo imenso, culturalmente falando, financeiramente falando, é toda uma história que foi bloqueada. Então assim, tem muitas pessoas nessa margem. O ministério público agora está trabalhando para formar essas comissões. Essas comissões, criadas através de um edital do ministério público para contratação de pessoal para trabalhar com os atingidos. Então, lá em Mariana já tem uma comissão trabalhando, é uma comissão formada por assistentes sociais, pessoas na área da saúde, advogados. A Fundação Brasil de Direitos Humanos⁴, está nesse trajeto todo do rio Doce. E qual é a temática? É convencer os trabalhadores, é trabalhar com eles essa questão de atingidos, dos prejuízos que eles tiveram e os escutando. Agora as reuniões estão mais pra escuta e questionando sobre os prejuízos. O que se pergunta é o seguinte, por que eles taxaram uma quantia x para indenizar os trabalhadores, os atingidos? Então, a preocupação do ministério público é a seguinte, há de se fazer uma conta e que conta foi essa? De repente a conta que eles fizeram foi uma conta certa, mas o ministério público não tem todas as respostas e o papel dele é de assegurar todos os direitos dos atingidos é um trabalho mais ou menos na contramão da Samarco. A Samarco faz o trabalho dela na ótica dela e o ministério na ótica dos atingidos, então são olhares diferentes, posições

⁴ O Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma entidade independente sem fins lucrativos, que propõe a construção de mecanismos sustentáveis para canalizar recursos destinados aos defensores dos direitos humanos, com a preocupação de promover justiça social.

diferentes. O ministério público reteve não sei quantos milhões de reais da Samarco pra fazer esse trabalho. Estão formando 19 comissões em todo trajeto do rio, essas comissões vão estudar cada processo e orientar cada processo de cada atingido. Averiguar se de fato está certo, os advogados conhecem isso. Muita gente perdeu lavouras e receberam 11.000,00 de indenização. O ministério barrou as indenizações, mas continuam com os cartões. O ministério público quer analisar as contas. Na Biboca teve um povo lá que começou com uma febre. Fizeram análise da água mas não devolveram o resultado. O ponto chave é, colocar alguém em defesa desse povo. Vão abrir um edital para contratar pessoas, quem vai pagar é o ministério público com esse dinheiro que foi retido da Samarco. Às vezes na comunidade tem gente que recebeu e outros não, por que? Nós tivemos um prejuízo imenso, muitos viviam do peixe, eles pescavam e vendiam aqui, mas ninguém compra mais. O povo da roça é um povo muito desconfiado, olha o desafio de construir um diálogo com eles, eles têm medo de serem atrapalhados. A questão é formar novas consciências, ambientais, de conservação. Essa febre amarela pode ser um desequilíbrio que decorre do desastre que ocorreu no rio. Estamos conscientizando as comunidades de defesa deles, fazer uma discussão com eles do coletivo, da necessidade de preservar o nosso meio [...] Algumas pessoas se consideram atingidas e outras não, por causa do conceito mesmo que eles não conhecem. Ainda tem uma visão deturpada.”

Perguntei a ela como funciona o trabalho das comissões aqui na região: - “A comissão é formada de 31 pessoas, na Biboca vieram 1 jornalista, 2 cientistas sociais, a Cáritas vai coordenar a comissão daqui. Quem tá formando as comissões técnicas são os meninos da Fundação Brasil de Direitos Humanos. Eles organizam a comunidade e as comissões vão trabalhar junto com eles. A Fundação Brasil de Direitos Humanos foi contratada pelo ministério público para dinamizar tudo isso no curso do rio, quem vai coordenar a comissão aqui é a Cáritas (perita em conflitos comunitários em ação comunitária) e em Mariana é o movimento dos atingidos por barragens MAB.”

A Cáritas tem promovido e atuado junto aos atingidos para lhes garantir todos os direitos preservados e a reparação integral dos danos causados aos atingidos. A reparação integral só poderia ser viável nesse cenário, com o apoio da sociedade civil organizada, assim como dos Ministérios Públicos e dos movimentos sociais. De acordo com a assessora técnica da Cáritas Brasileira, Ana Paula Alves, que acompanha de perto a luta dos atingidos, “neste período de três anos a Samarco e as mineradoras acionistas do empreendimento, como a brasileira Vale S.A e a anglo-

australiana BHP Billiton, trabalharam para recuperar seus patrimônios e quase nada fizeram para estabelecer a reparação integral aos danos causados para comunidades e famílias” (CÁRITAS, 2018). Essa importante reivindicação traz uma contribuição fundamental para o ressarcimento dos prejuízos causados pela lama pois, “apenas ali onde a resistência organizada das populações se mostrou capaz de confrontar a intransigência e estreiteza das empresas foi possível observar avanços práticos” (VAINER, 2008, p.13). Para exemplificar essa constatação vou agora narrar minha visita na próxima comunidade estudada, a Biboca.

Voltei à Biboca para conversar com minha informante, ela está cozinhando o almoço e me convida para entrar e conversarmos. O marido dela pescava no rio e trazia os peixes para serem vendidos no seu barzinho. Pergunto a ela se eles já voltaram a pescar e nadar no rio e ela me responde que não. Que está proibido, o marido dela vai ao rio só para olhar.

Ilustração 10: Comunidade Biboca



Fonte: Andréa Alvim

Pergunto se eles conseguiram se organizar através de uma associação de moradores, que fora sugerido pela Renova. “- Não, a Renova não tem vindo mais aqui, mas o ministério público ofereceu assistência de

advogados. Uma pessoa da igreja trouxe o ministério público através da Cáritas e a partir daí algumas pessoas começaram a receber o cartão.” Se não fosse o trabalho das comissões técnicas essas outras famílias que passaram a receber o cartão não teriam alcançado o “benefício”. Em Patrimônio, onde as comissões ainda não começaram seu trabalho, nenhuma família passou a receber o cartão após o plano emergencial da Renova em 2016.

Pergunto a ela se ela se considera uma atingida pela lama da Samarco? “- Sim, porque antes a gente ia se divertia, pescava e nadava no rio. Vendia peixe frito no barzinho, agora temos que comprar para vender. Quase ninguém mais vem ao bar. Meus filhos se divertiam no rio e agora isso acabou”. E você considera justa a indenização que receberam? “- Não considero justa. Recebemos 11.200,00 mas não tem mais o rio. Eles não geraram emprego pra nós, apenas recebemos o cartão”. A noção de atingido varia de acordo com os segmentos da população, aqui nessa região onde as águas do rio Doce foram poluídas com o rejeito de minério de ferro, o principal problema nas comunidades estudadas foi a perda do acesso à pescaria e ao lazer no rio e que acarreta em dificuldades e rebaixamento na qualidade de vida, posto que no caso do lazer, o rio Doce era a única fonte que havia para essas populações. E qual será o preço disso? Tem preço?

Quando pergunto qual foi a principal mudança na rotina dos moradores após o desastre, ela volta a responder: “- Não tem mais como pescar os pescadores ficaram sem lugar de pescar, sem lazer porque o pessoal não tem mais agora onde ir com esse calor não pode nadar no rio. Porque todo final de semana tinha gente aí, todo final semana tinha churrasco, o pessoal vinha comprava carne, cerveja e descia pro rio. Pessoal acampava no final de semana, vinha gente de fora. Tinha uma parte cheia de árvore, os meninos faziam escorregador para cair no rio, brincando.. era gostoso demais. A principal mudança foi no lazer e na renda da família.”

Pergunto como foi o acordo com a Renova, para saber em quais circunstâncias assinaram o acordo. “- O acordo foi entre nós e a Renova, eles aconselharam que se a gente quisesse procurar advogado, mas quem tem condição de procurar advogado? Fica caro. Eles também falaram que poderíamos procurar a defensoria pública, mas ninguém quis mexer com isso não porque peixe pequeno né, vai brigar com grande pra que? Ninguém quis mexer não, ficou com medo.”

O acordo é muito criticado na literatura sociológica:

[...] Em linhas gerais, o acordo reflete uma forma específica de colonialidade, pois aposta em um sistema de governança que promove a resolução de

conflitos por meios extrajudiciais, estratégia proposta pelo Banco Mundial em países com fraqueza institucional com respeito aos direitos humanos. Tal observação justifica-se pelo fato de que as empresas multinacionais controlam as ações, o que aumenta a probabilidade de que seja implementada uma gestão ambiental que pouco corresponde às territorialidades de grupos com modos diferenciados de apropriação do meio físico, tais como ribeirinhos, quilombolas e povos indígenas. As experiências nos processos de licenciamento e na implementação de grandes empreendimentos no Brasil mostram que raramente as suas necessidades territoriais são respeitadas, em parte por falta de vontade política, mas também por falta de procedimentos adequados, que deveriam incluir a participação efetiva desses grupos no processo, tendo em vista os seus direitos territoriais consolidados na constituição do país. O acordo mencionado demonstra a lógica do tratamento dos impactos socioambientais como itens de negociação entre grupos de interesse – capazes de atingir soluções consensuadas. Tais dispositivos são mobilizados sob a justificativa da necessidade de uma ação mais célere e eficaz, em contraste com a ênfase na punição por via da judicialização, com a responsabilização dos agentes corporativos e o cumprimento das demandas colocadas pelos grupos afetados (ZHOURI *et al*, 2016 p.46-47).

Ela diz que não considera justa a indenização porque: “eles não geraram emprego pra nós. Deram o cartão pra nós, mas não pra todas as famílias.” O que demonstra a falta de participação das populações atingidas no processo de reparação dos danos, tratamento que mostra os limites das instituições de defesa dos direitos e que só agora está sendo corrigido através das comissões técnicas oferecidas pelo Ministério Público.

Os atingidos organizados em Mariana, criticam a Renova que tem como uma de suas funções a identificação e indenização aos atingidos, por ser pouco comprometida com a reparação integral dos danos causados. Os atingidos de Mariana lançaram uma carta de reivindicações, um documento, intitulado “O desastre da reparação” onde denunciam a violação de direitos no processo de reparação, conduzido pela Renova. Uma das reivindicações

da carta diz respeito ao compromisso e o respeito com a história dos atingidos, em um trecho diz:

Nossa reivindicação é que essas pessoas que vão dizer o quanto vale o que perdemos conheçam o que a gente perdeu. Importante e lógico né? Pisar no território, conversar com a gente, ouvir e ver nossa memória, entender nossa gente. Em Mariana, com muita luta, estamos fazendo um registro bonito do quanto vale a vida da gente [o Cadastro, conduzido pela Assessoria Técnica da Cáritas]. Este levantamento deve ser referência para a Bacia, que, a partir das metodologias desenvolvidas nos territórios, poderá transformar um trabalho difícil (a sistematização das perdas e danos das vítimas para fins indenizatórios) em um exercício necessário de construção de memória, de valorização cultural e resgate de ancestralidade. Esse trabalho regenera o rio, regenera a gente, nos dá futuro (CARITAS, 2018).

Os pesquisadores que tem acompanhado o drama dos moradores de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, região mais afetada pelo desastre, registraram o desenvolvimento desse processo social de serem totalmente atingidos pela lama, tendo que deslocar compulsoriamente para o município de Mariana sendo hospedados em hotéis, longe de seus vizinhos e familiares, perdidos com essa nova realidade da vida mudada de repente. Enfim, concluíram que esses moradores querem “que seus direitos sejam respeitados e que a vida que levavam anteriormente seja restabelecida, mas tem dificuldades de lidar com as novas demandas, principalmente organizacionais” (ZHOURI *et al.*, 2016, p.55).

Essa dificuldade de organização também foi observada nas comunidades do município de São José do Goiabal, sendo que somente agora com a iniciativa do Ministério Público através das comissões enviadas aos moradores das comunidades para assessorar nas reivindicações é que estas estão sendo atendidas.

Ilustração 11: Rio Doce nos arredores de São José do Goiabal

Fonte: Andréa Alvim

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de uma política neoliberal imposta pelas grandes corporações aos países da América Latina, as populações atingidas por megaempreendimentos como o da mineração, raramente conseguem apresentar suas propostas aos políticos financiados por empresas mineradoras, numa conjugação de interesses privados dessas empresas com o apoio do Estado.

O histórico da mineração no Brasil revela a colonialidade à qual o país vem sendo submetido até os dias atuais através da política neoliberal globalizada que exerce seu poder econômico e político para alcançar seus objetivos capitalistas, o lucro em primeiro lugar. Prova disto são os processos de mudança social nos quais as populações atingidas são submetidas, na condição de piora de sua qualidade de vida sendo legitimada através de uma política neodesenvolvimentista que confunde desenvolvimento com crescimento econômico, que tem como objetivo o aumento das exportações, mas que pouco se preocupa com as populações atingidas por esses empreendimentos.

A contribuição para subsidiar a elaboração de políticas voltadas ao equacionamento e tratamento dos problemas sociais, decorrentes da implantação de projetos minerários, emerge principalmente através da promoção a processos democráticos que garantam a participação efetiva e informada, da população envolvida nos processos de decisão e avaliação. A noção de atingido surge para defender os direitos dessas populações e seu alargamento é fundamental para contemplar todas as situações adversas às quais essas populações são submetidas. Isso inclui as perdas imateriais, como a mudança em seus hábitos de vida, o deslocamento compulsório, a perda do lazer entre outros processos.

A resistência organizada das populações atingidas é a única forma capaz de confrontar os processos sociais impostos pelas empresas, através de quadros técnicos formados na concepção territorial patrimonialista hídrica simplesmente indenizatória, de maneira efetiva. Na tentativa de garantir os direitos dos atingidos, o ministério público formou comissões para rever os cálculos feitos pela Fundação Renova e garantir a participação dos atingidos no processo de reparação dos danos. Até então, o “interesse público” na concepção territorial patrimonialista, prevalece como direito de desapropriação por utilidade pública exercida pelo empreendedor, onde o atingido só é reconhecido como o proprietário da terra, deixando grande parte da população atingida desamparada. Assim, a população se torna

apenas um obstáculo a ser removido. E seu substituto, a concepção hídrica, apenas contempla os atingidos pelas águas, não mudando a situação de todos os outros atingidos por processos diferentes destes previstos pelo Estado e pelas empresas.

Nas comunidades atingidas do município de São José do Goiabal, foi observado que após o trabalho das comissões formadas pelo Ministério Público, mais famílias passaram a receber o cartão assistencial. Assim como a consciência de ser atingido surge e passa a ser questionado o descaso para com essas populações que tiveram que mudar seus hábitos e se reorganizarem economicamente.

Após 3 anos do rompimento da barragem de Fundão ninguém foi punido – nenhum nome apontado, nenhuma autoridade responsável presa. A empresa se recupera conseguindo aprovação para operar a cava Alegria Sul no complexo de Germano no próximo ano de 2019. A cava é onde o minério de ferro é retirado gerando um buraco com capacidade de conter 16 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério que é extraído do complexo de Germano. O que prova que a reparação dos danos está em segundo lugar nos planos da empresa. E a maioria dos atingidos não foi indenizada dos prejuízos causados pela lama de rejeito de minério da Samarco.

A melhor estratégia para reparar os danos causados pela Samarco se mostra através do diálogo com as populações atingidas para assim conseguirem atender suas reais demandas na tentativa de criar uma alternativa efetiva para o transtorno causado pela invasão da lama no rio Doce que alterou seus modos de vida para uma qualidade inferior.

A intervenção do Ministério Público, através das comissões e assessorias, tem sido fundamental na garantia dos direitos dos atingidos. Através do diálogo entre atingidos, acessória e fundação/empresa, os atingidos se colocam numa posição de diálogo de igual para igual possibilitando a reivindicação de seus direitos.

REFERÊNCIAS

ASSIS, W. F. T. Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo. **Caderno CRH**, Salvador, v.27, n.72, pp. 613-627, Set./Dez. 2014.

BITTENCOURT, E. **A Tragédia de Mariana**: o narcisismo gerencial na pós-modernidade. [s.l]: Ed. Chiado. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº1.813: Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências. **Casa Civil**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1813.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.

CÁRITAS BRASILEIRA: Disponível em:< <http://caritas.org.br/mariana-tres-anos-do-maior-crime-socioambiental-do-brasil/40554>>. Acesso em 01 nov. 2018.

CARTA DE REIVINDICAÇÕES DOS ATINGIDOS: Disponível em:< <http://caritas.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Carta-de-Reivindica%C3%A7%C3%B5es.pdf>>. Acesso em 01 nov. 2018.

CAOMA. **Caso Samarco**: Relatório de Atividades da Força Tarefa do MPMG. Disponível em: < <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjAh9XCqdDeAhWMIJAKHVu6ANAQFjAAegQICBAC&url=https%3A%2F%2Fwww.mpmg.mp.br%2Fflumis%2Fportal%2Ffile%2FfileDownload.jsp%3FfileId%3D8A91CFA958198A1501581C2DD3DC437B&usq=AOvVaw3Icq5vA2atJ1m520EIUf0m>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

COELHO, C. N. Balanço do extrativismo (industrial e artesanal) e da estruturação regional na Amazônia oriental no período de 1970 a 2014. In: ZHOURI, A. BOLADOS, P. CASTRO, E. (Orgs). **Mineração na América do Sul**: Neoextrativismo e Lutas Territoriais. Annablume: São Paulo. 2016

CASTRO, E.; ALONSO, S. NASCIMENTO, S. Mineração na Pan-Amazônia: neoextrativismo, colonialidade e lutas territoriais. In: ZHOURI,

A. BOLADOS, P. CASTRO, E. (Orgs). **Mineração na América do Sul: Neoextrativismo e Lutas Territoriais**. Annablume: São Paulo. 2016

GONÇALVES, M. T. Organização sindical de assalariados em monoculturas de eucalipto em Minas Gerais (1990-2011). **Argumentos: Revista do Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Montes Claros**, 2011.

GUDYNAS, Eduardo. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: NASCIMENTO E. P. L. **Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond. pp. 303-3018, 2012. 2016.

IBGE. **História São José do Goiabal MG**, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-jose-do-goialbal/historico>>. Acesso em: 05 out. 2018.

JORNAL A SIRENE, **cadastro dos atingidos**. Disponível em: <<http://jornalasirene.com.br/patrimonio/2017/11/27/cadastro-dos-atingidos-o-direito-de-dizer-sobre-as-perdas>>. Acesso em: 14 out. 2018.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Planilha da renova**: Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/04/08/interna_gerais,949965/valores-divergentes-em-tem-acesso-a-planilha-de-indenizacoes-de-vitim.shtml>. Acesso em 10 out. 2018.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Mudança no TAC**. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/08/08/interna_gerais,978932/quase-tres-anos-depois-do-desastre-atingidos-poderao-participar-das-d.shtml>. Acesso em 19 out. 2018.

MARLUSE SANTOS DO FÓRUM CARAJÁS. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/530505-o-que-significou-para-a-regiao-e-a-quem-beneficiou-o-programagrande-carajas-30-depois-de-sua-implantacao-na-regiao-amazonica>> acesso em 16-05> Acesso em: 15 maio 2018.

MIGNOLO, W. D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Conselho Latino Americano de Ciências Sociais, pp. 35-54, 2005.

MILANEZ, B. LOSEKANN, C. (Orgs) Desastre no Vale do Rio Doce, **antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **perdas imateriais**: Disponível em: <http://patrimoniocultural.blog.br/rompimentodabarragem/>>. Acesso em: 20 out. 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Denúncia compilada**. Força tarefa Rio Doce, 2015.

MODATIMA ORGANIZACION. Disponível em: <http://modatima.cl/quienes-somos/>>. Acesso em: 16 maio 2018.

NEXO JORNAL: Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/06/28/O-acordo-para-que-v%C3%ADtimas-tenham-voz-sobre-a-repara%C3%A7%C3%A3o-por-Mariana>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

OLIVEIRA, C. R. **Quem é quem nas discussões do novo código da mineração**. 2014. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjV3aD7qtDeAhXFGJAKHdZ0AR8QFjAAegQICRAC&url=http%3A%2F%2Fwww.tramas.ufc.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2015%2F08%2FQuem-e-Quem-elei%25C3%25A7%25C3%25B5es-2014.pdf&usq=AOvVaw11ViEfQOIKN4cP0s30weEm>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

SANTOS, M. C. O conceito de “atingido” por barragens – direitos humanos e cidadania. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, **Revista Direito e Práxis**, v.6, n.11, 2015, pp. 113-140.

SALINAS, Natasha S. Caccia. **Caso Samarco**: implicações jurídicas, econômicas e sociais do maior desastre ambiental do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas – Direito Rio, 2016.

VAINER, Carlos B. Artigo: Conceito de “atingido”: uma revisão no debate e diretrizes. In: RHOTMAN, Franklin Daniel (Org.). **Vidas alagadas**: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Viçosa: UFV, 2008. p.39-63.

TOLEDO, R; GUTIERRES, H, Conflictos socioambientales mineros en Chile: la expansión minera y la articulación identitaria indígena en el "Norte Grande". In: ZHOURI, A. BOLADOS, P. CASTRO, E. (Orgs). **Mineração na América do Sul**: Neoextrativismo e Lutas Territoriais. Annablume: São Paulo. 2016

WANDERLEY, L; MANSUR, M.; PINTO, R. Avaliação dos antecedentes econômicos, sociais e institucionais do rompimento da barragem de rejeito da Samarco/Vale/BHP Billiton em Mariana (MG): Desastre no Vale do Rio Doce - antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. [s.l; s.i], 2016.

WEHR, I. Miséria pura: ex-agricultores chilenos sofrem em região de água privatizada. Disponível em: UOL<<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimasnoticias/2018/03/21/miseria-pura-ex-agricultores-chilenos-sofrem-em-regiao-de-aguaprivatizada.htm>>. Acesso em 16 maio 2018.

VAINER, C B. Artigo: Conceito de “atingido”: uma revisão no debate e diretrizes. In: RHOTMAN, Franklin Daniel (Org.). **Vidas alagadas**: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Viçosa: UFV, 2008. P.39-63.

VALENCIO, N. S. M. MARCHEZINI, V. GONÇALVES, J. C.(Orgs.). Sociologia dos Desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: Rima Editora. 2009.

VINCENT, H., VASCONI, M. Mineração na América do Sul Neoextrativismo e Lutas Territoriais. **Interfaces** - Revista de Extensão da UFMG, v.5, n.2, p.66-76, jul.dez. 2017.

WIKIPEDIA. Projeto Grande Carajás. Disponível em:<
https://pt.wikipedia.org/wiki/Projeto_Grande_Caraj%C3%A1s>. Acesso em: 4 abr. 2018.

ZHOURI, A. BOLADOS, P. CASTRO, E. (Orgs). **Mineração na América do Sul: Neoextrativismo e Lutas Territoriais**. São Paulo: Annablume. 2016

ZHOURI, A. et al. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Revista Ciência e Cultura**. v.68, n.3, São Paulo jul./set. 2016.